



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
MUNICÍPIO DA UNESCO



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 09/2026

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento entre a **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 88.142.955/0001-24, cujo objeto é: fomentar projeto de atendimento a Proteção Social Especial Piso de Transição de Média Complexidade para pessoas com deficiência, oferecido pela APAE, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Executivo Municipal nº 3.807, de 04 de abril de 2017, Edital nº 4162/2026 de Inexigibilidade de Chamamento Público – Processo Administrativo LC nº 246/2026 e demais legislações aplicáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, exercício de 2026, conforme segue: 11.02. 08.242.0110 – Assistência Social – Projeto Atividade 0.017 – Bloco de PSE de Média e Alta Complexidade – Apoio à Pessoas com Deficiência, Natureza da Despesa: 33.50.41.99 – Contribuições; Reduzido: 2302 - Fonte de Recurso: 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme cronograma de desembolso em cinco parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de 31 de julho de 2026 e vigorará até 31 de dezembro de 2026.

Caçapava do Sul, 31 de julho de 2026.

Marcelo Cordero Spode
Prefeito de Caçapava do Sul - RS